

EXPEDIENTE

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten Signature]
Presidente
05/12/16

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 30/NOV/2016 15:49 076482

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de outubro de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 565/2016, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Medida Provisória nº 746, de 2016, que *“Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126992>.

Atenciosamente,



[Handwritten Signature]
Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

MOC 410